

NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA CURSO TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL - SENAI e CMPC

Regulamento – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

1. APRESENTAÇÃO

O Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-RS em parceria com a Empresa CMPC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 11/12/2024 a 24/01/2025, as inscrições para o processo seletivo do Curso Técnico em Celulose e Papel SENAI|CMPC, na modalidade presencial, o qual será regido pelas disposições deste Regulamento.

A validade do Processo Seletivo a que se refere este Regulamento será contada até o início do curso.

Este Processo Seletivo é válido para ingresso no 1º semestre do ano de 2025 no Curso Técnico em Celulose e Papel SENAI|CMPC, na modalidade presencial.

Com o objetivo de preencher as vagas disponibilizadas para todas as etapas do processo seletivo do Curso Técnico em Celulose e Papel SENAI|CMPC, iniciado no Regulamento 001/2025, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Rio Grande do Sul (SENAI/RS) em parceria com a CMPC, tornam público a divulgação deste Regulamento.

2. DO PROGRAMA CURSO TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL - SENAI | CMPC

O Curso Técnico em Celulose e Papel SENAI|CMPC tem como objetivo oferecer aos jovens e adultos, que possuem 18 anos completos até a data final das inscrições, qualificação profissional e tecnológica gratuita, preparando-os para o mercado de trabalho, gerando oportunidades de emprego para atuação em empresas da região.

3. DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

As **inscrições** acontecerão no período de **11/12/2024 a 24/01/2025**, conforme as normas constantes deste processo seletivo.

3.1 CRONOGRAMA.

CRONOGRAMA	
Etapas	Período
Período de Inscrições	11/12/2024 á 24/01/2025
Prova Objetiva e dissertativa	15/02/2025
Divulgação do gabarito	18/02/2025
Dia para apresentação do recurso da Prova Objetiva	21/02/2025
Divulgação do resultado da Prova Objetiva e convocação por ordem de classificação para realização da etapa da dinâmica.	07/03/2025
Dinâmica + Avaliações de Habilidades Comportamentais	11 e 12/03/2025
Divulgação dos 25 aprovado(a)s , em atendimento ao item 5.2.1	31/03/2025
Matrícula dos aprovados	01/04/2025 á 11/04/2025
Início do Curso Técnico em Celulose e Papel SENAI CMPC	15/04/2025

Todas as etapas deste processo seletivo são de caráter eliminatório e classificatório. O não cumprimento em qualquer uma das etapas significa a desistência do(a) candidato(a), sendo o mesmo automaticamente eliminado desta seleção.

4. PERFIS PROFISSIONAIS DE CONCLUSÃO

Os perfis profissionais são compostos pelo conjunto de competências, comportamentais e técnicas, que serão desenvolvidas ao longo do curso.

O Curso Técnico em Celulose e Papel SENAI | CMPC, concluído com êxito, dará ao participante o direito de receber certificado de Técnico em Celulose e Papel.

*As partes envolvidas no Programa **não** garantem a contratação e/ou qualquer vaga de emprego, possuindo o papel de incentivar e preparar esses jovens e adultos para o mercado de trabalho.*

5. DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE ACESSO AO PROGRAMA:

5.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1.1. Ter, **18 anos completos até a data final das inscrições;**

5.1.2. Ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o 3º ano do Ensino médio;

5.1.3. Disponibilidade de horário para frequentar as aulas no turno da noite das 19h às 22h.

5.1.4. Residir nos municípios de Guaíba/RS, Barra do Ribeiro/RS e região.

5.1.5. A inscrição será realizada através do endereço eletrônico <https://portaldoaluno.fiergs.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=4&f=10013&ps=2564#/es/informacoes> no período de 11/12/2024, a partir das 09:00h até as 23:59 do dia 24/01/2025.

5.1.6. As inscrições serão válidas até 23h59 do dia 24/01/2025, sexta-feira.

5.1.7. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Regulamento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.8. O período das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída por ato do Diretor Regional do SENAI Rio Grande do Sul e da CMPC.

5.1.9. São de responsabilidade do(a) candidato(a) todas as informações prestadas ao SENAI no ato da inscrição, sendo eliminado aquele que prestar informação falsa.

5.1.10 O(a) candidato(a) que concluiu o ensino médio no exterior deverá anexar o documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente no momento da inscrição.

5.1.11 O(a)s candidato(a)s estrangeiros deverão anexar como identidade o RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) no momento da inscrição.

5.2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.2.1 O processo seletivo do Curso Técnico em Celulose e Papel SENAI|CMPC será realizado em etapas, sendo todas as etapas de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme segue:

1. Inscrição online;
2. Prova Objetiva e dissertativa;
3. Dinâmica + Avaliações de Habilidades Comportamentais (etapa realizada pela CMPC).

5.3 PROVA OBJETIVA

5.3.1. A Prova objetiva será elaborada de acordo com o conteúdo do item **5.5.1** que integra este Regulamento.

5.3.2 A prova objetiva e dissertativa será realizada no **dia 15/02/2025, sábado** no horário das 8h30 às 12h30, em plataforma online, através do link: <https://senairs.fabricadeprovas.com.br/> e utilizar o login abaixo:

LOGIN: CPF SEM PONTO;

SENHA: DATA DE NASCIMENTO DO CANDIDATO NO FORMATO - DDMMAAAA

5.3.3. A prova terá início às 8h30 encerrando-se às 12h30.

5.3.4. O(a) candidato(a) deverá acessar o link da prova 30 minutos antes do início da prova.

5.3.5. Não terá acesso ao link das provas o(a) candidato(a) que acessar após o início da prova.

5.3.6. O não acesso ao link da prova no dia e horário estabelecido implicará em desclassificação do(a) candidato(a).

5.3.7. A Prova será de caráter eliminatório e classificatório, com 50 questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma: 25 questões de Língua Portuguesa, 25 questões de Matemática e 01 questão dissertativa.

5.3.8. Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso de candidato(a)s ao link da prova após o seu início.

5.3.9. Não haverá segunda chamada para as provas;

5.4. DA ELIMINAÇÃO

5.4.1. Será eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

5.4.2. Não confirmar os pré-requisitos, conforme item **5.1**

5.4.3 Descumprir às orientações do item **5.1**

5.4.4. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais durante a realização das etapas de seleção (prova objetiva, dissertativa e dinâmica);

5.5 DO CONTEÚDO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.5.1 As questões que irão compor a prova objetiva serão elaboradas com o intuito de avaliar tanto o conhecimento de terminologias e de fatos específicos, quanto às habilidades (compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação), objetivando aferir a competência cognitiva, bem como o conteúdo programático que segue abaixo:

Língua Portuguesa	Matemática
sintaxe, oração – função e termos, verbos, pronomes, conjunções, preposições, novo acordo ortográfico, interpretação textual, organização do texto, coordenação e subordinação, concordância verbal e nominal, regência verbal, classes e formação das palavras, variação linguística e gêneros textuais.	probabilidade, geometria básica com cálculos de área e volume, equações de primeiro e segundo graus, frações, porcentagem, regras de três, divisão proporcional, juros simples e composto, raciocínio lógico, inequações, razão e proporção, conjuntos numéricos, progressões.

5.5.2 A nota final da prova objetiva será dada pela multiplicação do número de acertos pela pontuação de cada questão, considerando o quadro a seguir.

Quadro I – Critério de Avaliação

Disciplina	Quantitativo de Questões	Pontuação de Questões	Total de Pontos
Língua Portuguesa	25	0,14	3,5
Matemática	25	0,14	3,5
Dissertação	-	-	3,0
Total	50	3,0	10,00

5.5.3. Serão considerados aprovados para a etapa de avaliação comportamental, o(a)s candidato(a)s que alcançarem a nota mínima de 70% de aprovação, sendo convocados para a próxima etapa, o(a)s candidato(a)s oriundos dos Regulamento nº 01/2025 do Processo Seletivo do Curso Técnico em Celulose e Papel SENAI|CMPC.

5.5.4. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) Ensino Médio concluído;
- b) Maior nota na redação.
- c) Residir em Guaíba;

5.6. RECURSOS DA ETAPA DE PROVA OBJETIVA

5.6.1. Será admitido recurso da etapa de seleção da Prova Objetiva quanto a:

5.6.1.1. À formulação das questões;

5.6.1.2. Correção do gabarito;

5.6.2 Após a divulgação do gabarito, será permitido a interposição de recurso por candidato(a) que se julgue prejudicado em relação aos subitens **5.6.1.1 e 5.6.1.2**. O recurso poderá ser interposto no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas da divulgação, contadas em dias úteis, somente sendo admitido um único por candidato(a).

5.6.3 Os recursos poderão ser interpostos de forma eletrônica, por meio do e-mail: **secretaria.maua@senairs.org.br** respeitando o prazo de 24h (vinte e quatro) horas definido no subitem anterior, ou de forma presencial, devendo ser protocolado na **Secretaria Escolar do Centro de Formação Profissional SENAI Mauá - SENAI/RS, localizado na Av Sertório, 473 Bairro Navegantes, Porto Alegre-RS** no dia 05/03/2025, das 08h00min às 16h59min.

5.6.4 Somente serão conhecidos os recursos interpostos dentro do prazo fixado no item **5.6.3**, os quais devem ser apresentados no Formulário constante no Anexo I, deste Regulamento, devendo apontar em suas razões as circunstâncias que o justifiquem, bem como indicação do nome do(a) candidato(a), número de sua inscrição e a respectiva assinatura.

5.6.5 Não cabe novo recurso ou pedido de revisão do resultado do recurso.

5.6.6 O recurso interposto fora do prazo acima estabelecido não será conhecido.

5.6.7 O recurso apresentado em desacordo com o formulário constante no Anexo I, não será conhecido.

6. DA ETAPA DE DINÂMICA

Formato: Presencial, em Grupo.

Data: 11/03/2025 até 12/03/2025

Local: Unidade CMPC, **Rua São Geraldo, 1680, Guaíba-RS**

O candidato precisará estar atento a caixa de e-mails, caixa de entrada e spam, para receber as orientações sobre a etapa de Dinâmica de grupo.

O candidato deverá lembrar que toda e qualquer comunicação será realizada via e-mail, no endereço de e-mail cadastrado no momento da inscrição, e o não cumprimento dos prazos enviados por e-mail, o candidato será desclassificado.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

7.1. A relação do(a)s candidato(a)s aprovados, será divulgada no dia **31/03/2025**, no site www.senairs.org.br e no site da CMPC.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será permitida aos candidatos que foram considerados aprovados em todas as etapas no processo de seletivo do Curso Técnico em Celulose e Papel - SENAI|CMPC no período de 01/04/2025 a 11/04/2025, no endereço do **SENAI - Av Sertório, 473 Bairro Navegantes, Porto Alegre-RS**.

8.2. Documentação para Matrícula:

- Cópia da cédula de identidade (RG) e documento original;
- Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF) e documento original;
- Cópia do histórico escolar ou declaração do Ensino Médio e documento original;
- Cópia do comprovante de Residência e documento original;

8.3. A não apresentação dos documentos exigidos, no período estabelecido neste documento para a matrícula, implicará perda da vaga pelo(a) candidato(a).

8.4. Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o(a) candidato(a) não preencher o requisito de escolaridade e a idade requisitada, como também a não disponibilidade da carga horária exigida para a realização do curso.

8.5. Será nula, de pleno direito, a qualquer época, a classificação do(a) candidato(a) que tenha participado do processo seletivo fazendo uso comprovado de documentos falsos ou meios ilícitos.

9. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL - SENAI|CMPC

Módulos	Unidades Curriculares	C/H U. C.	C/H Módulo
INTRODUTÓRIO	1. Sustentabilidade nos processos industriais	9 h	288 h
	2. Introdução a Tecnologia da Informação e Comunicação	39 h	
	3. Introdução a Indústria 4.0	24 h	
	4. Introdução ao Desenvolvimento de Projetos	12 h	
	5. Saúde e Segurança no Trabalho	12 h	
	6. Introdução a Qualidade e Produtividade	15 h	
	7. Fundamentos das Técnicas Laboratoriais	39 h	
	8. Ciências Aplicadas à Celulose e Papel	138 h	

ESPECÍFICO I	1. Processos de Fabricação de Papel e Acabamento	99 h	591 h
	2. Produção de Celulose	168 h	
	3. Produção de Cavacos	69 h	
	4. Recuperação de Químicos	69 h	
	5. Produção de Químicos	69 h	
	6. Tratamento de Águas e Efluentes	69 h	
	7. Energia e Energéticos	48 h	
ESPECÍFICO II	1. Ensaio e Análises Laboratoriais Aplicados à Celulose e Papel	60 h	384 h
	2. Desenvolvimento de Projetos em Celulose e Papel	30 h	
	3. Gestão de Pessoas	15 h	
	4. Planejamento e Controle dos Processos de Produção de Celulose e Papel	15 h	
	5. Gestão da Produção de Celulose e Papel	48 h	
	6. Equipamentos e Instalações Industriais	78 h	
	7. Instrumentação Aplicada	69 h	
	8. Manutenção Industrial	69 h	
Total			1.263 h

9.1. As aulas teóricas e práticas do Curso Técnico em Celulose e Papel SENAI|CMPC serão ministradas pelo SENAI Rio Grande do Sul, por meio de modalidade presencial, **na Unidade da empresa CMPC**, localizado na **Rua São Geraldo, 1680, Guaíba-RS**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação do(a) candidato(a) no Curso Técnico em Celulose e Papel SENAI|CMPC, não implica em obrigatoriedade de contratação, ficando reservado à Empresa CMPC, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse.

10.2 Fica sob a responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte site: www.senairs.org.br

10.3 Quaisquer questionamentos ou casos omissos referentes ao presente Regulamento, devem ser encaminhados ao secretaria.maua@senairs.org.br, identificando no assunto a qual Regulamento se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Regulamento nº 001/2025”.

10.4 Será considerado reprovado, ao término do curso, o aluno que mesmo se utilizando de novas oportunidades de estudos, seguidas de avaliações de desempenho, obtiver em cada componente curricular/unidade curricular, nota final inferior a 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10 (zero a dez) ou frequência inferior a 75% no Curso Técnico em Celulose e Papel SENAI|CMPC.

10.5. O aluno que estiver reprovado em qualquer módulo/unidade curricular, ficará reprovado no Curso Técnico em Celulose e Papel.

10.6 A proteção dos Dados Pessoais e a privacidade do(a)s candidato(a)s são muito importantes para CMPC e ao SENAI razão pela qual, ao participar do certame, o(a) candidato(a) registra sua manifestação livre, gratuita e inequívoca de concordar com o tratamento dos seus dados, assim como com a Política de Privacidade da CMPC, incluindo a divulgação do nome completo dos candidatos aprovados.

10.7 O(a) candidato(a) concorda que o SENAI e a CMPC tomem decisões e realizem o tratamento relacionado dos seus dados pessoais envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

10.8 O SENAI e a CMPC ficam autorizados, conforme anexo II, a tratar os Dados Pessoais constantes nos documentos disponibilizados nos termos do subitem 5.2 com a finalidade de executar este processo seletivo e demais medidas inerentes, inclusive a de divulgar resultados e compartilhar os dados com outros parceiros e terceiros para esse fim, notadamente outros SENAI.

10.9 Os dados pessoais do(a)s candidato(a)s serão armazenados e preservados pelo período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste Regulamento. Após o período de armazenamento dos dados pessoais, estes serão excluídos de nossas bases de dados ou anonimizados, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas no artigo 16 da LGPD, ou mesmo quando sejam indispensáveis para o cumprimento de determinações legais, judiciais, administrativas e/ou para o exercício do direito de defesa em processos judiciais e administrativos.

Porto alegre, 11 de Dezembro de 2024.

Fabiano Rath

Gerente de Operações

CFP SENAI Visconde de Mauá

ANEXO I: Formulário para Recurso

Orientações:

Utilize letra de forma legível

Faça em duas vias caso queira uma cópia. (pode ser cópia reprográfica)

Nome do Candidato (a):	
Número do CPF:	
Motivo:	<input type="checkbox"/> Revisão de resposta do Gabarito Oficial Preliminar <input type="checkbox"/> Anulação de questão <input type="checkbox"/> Pontuação

Alegações e Embasamento do (a) Candidato (a) com bibliografia anexa.



Assinatura Candidato(a):

Assinatura Responsável: